

PLANO DE TRABALHO
I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica oferece qualificação do quadro deservidores do Instituto Federal de Brasília		
Convênio de Cooperação entre o Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica (PPGEEB) do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE) da Universidade Federal de Goiás (UFG) e o Instituto Federal de Brasília (IFB) para a realização de mestrado profissional em Ensino na Educação Básica.		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE)	
Fundação:		
Coordenador(a):		Matrícula SIAPE
Glauco Roberto Gonçalves		
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
		glaucogoncalves@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação
Classificação do Projeto:		
<input type="checkbox"/> Pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/> Extensão	<input type="checkbox"/> Ensino
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
A parceria entre a o Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica (PPGEEB-CEPAE/UFG) e o Instituto Federal de Brasília (IFB) efetiva um convênio em que técnicos e professores que atuam no IFB possam realizar o curso de Mestrado Profissional. Stricto Sensu, em Ensino na Educação Básica, ofertado pelo PPGEEB/CEPAE/UFG, ampliando seus saberes e práticas pedagógicas, por meio de pesquisas estruturadas em diferentes áreas do conhecimento, que se voltam à ampliação da qualidade do ensino básico brasileiro.		
I.a. Identificação do Objeto		
O presente Convênio tem por objeto a cooperação pedagógica e científica entre os PARTÍCIPES para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de formação em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu para técnicos e docentes do IFB. 396.000,00		
I.b. Número Registro do Projeto		I.c. Prazo de Execução
		Início
		Término
		A partir da data da assinatura
		31/12/2027

I.d. Resultados Esperados

- Realização de 3 processos seletivos, um em cada ano, durante 3 anos, para ingressos no PPGEEB.
- Produção e divulgação dos resultados das pesquisas em: relatórios parciais e finais
- Apresentação de trabalhos em eventos científicos (obrigatório: seminário interno; e facultativo em outros eventos)
- Produções bibliográficas como artigos científicos, livros, capítulos de livros, resumo expandido e/ou trabalho completo em anais de evento científico
- Criação de Produtos Educacionais (Produções técnicas, como material didático e instrucional, paradidáticos, materiais pedagógicos, jogos, mídias educacionais, aplicativos, softwares, oficinas, produções artísticas, protocolos, patentes, etc)
- Formação de 66 mestres em Ensino na Educação Básica pelo PPGEEB-UFG
- Publicação, em página própria do PPGEEB, do Produto Final (Dissertação ou Artigos) e do Produto Educacional produzido

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	Realização de Processo Seletivo	Unid	3	Mês 1	Mês 29
2	1	Produção de relatórios parciais e finais das pesquisas	Unid	66	Mês 18	Mês 36
3	1	Apresentação de trabalhos em eventos científicos (obrigatório: seminário interno; e facultativo em outros eventos)	Unid	66	Mês 18	Mês 36
4	1	Produções bibliográficas como artigos científicos, livros, capítulos de livros, resumo expandido e/ou trabalho completo em anais de evento científico	Unid	66	Mês 20	Mês 36
5	1	Produto educacional (Produções técnicas, como material didático e instrucional, paradidáticos, materiais pedagógicos, jogos, mídias educacionais, aplicativos, softwares, oficinas, produções artísticas, protocolos, patentes, etc)	Unid	66	Mês 20	Mês 36
6	1	Formação de mestres em Ensino na Educação Básica pelo PPGEEB-UFG	Unid	66	24	Mês 36
7	1	Publicação, em página própria do PPGEEB, do Produto Final (Dissertação ou Artigos) e do Produto Educacional produzido	Unid	66	24	Mês 36

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

- ✓ Meta 1: Quantidade matrículas efetuadas, em cada processo seletivo
- ✓ Meta 2: Acompanhamento dos relatórios parciais e finais enviados pelos discentes, ao longo do curso
- ✓ Meta 3: Participação dos discentes no seminário interno do PPGEEB e em outros eventos
- ✓ Meta 4: Quantidade de produtos bibliográficos e técnicos relatados no relatório semestre e final, bem como no currículo lattes
- ✓ Meta 5: Avaliação do Produto Educacional apresentado na defesa
- ✓ Meta 6: Quantidade de defesas o período
- ✓ Meta 7: acompanhamento do site do PPGEEB

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO**II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)**

Valor total:

R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais e noventa). Deste montante R\$47.520,00 serão empenhados na UFG conforme Decreto 10.426/2020. Portanto este plano terá o valor total de R\$348.480,00.

Origem: Instituto Federal de Brasília (IFB)

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	Dez. 2024	R\$ 213.544,00
2	Dez. 2025	R\$ 60.818,66
3	Dez. 2026	R\$ 60.818,67
4	Dez. 2027	R\$ 13.298,67
TOTAL		R\$348.480,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto

Item	Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g) Total	316.800,00
a-Pessoal	206.317,20
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT (\approx 83 %)	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Estagiários	0,00
Bolsas	206.317,20
Outros encargos	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica Total	15.840,72
Hospedagem e Alimentação	0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades	0,00
Reprodução de documentos	0,00
Confecção de cartaz para divulgação	0,00
Despesas com produção e divulgação de artigos científicos	15.840,72
Adequação do espaço	0,00
Despesas Bancárias	0,00
Outros serviços	0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção Total	14.400,00
d- Despesas com diárias Total	27.442,08
e – Material de Consumo Total	52.800,00
Material de Expediente	0,00
Material de Laboratório	0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos	0,00
Material de Limpeza	0,00
Combustíveis e lubrificantes	0,00
Outros materiais	52.800,00
f– Investimento Total	0,00
Obras e Instalações	0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	0,00
g- Ganho econômico*	0,00
Total	0,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA	0,00
Total	0,00
Justificativa: O valor estabelecido no TED foi empenhado na UFG conforme determina O Decreto 10.426/2020	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
 Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Pesquisa aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$31.680,00. (trinta e um mil seiscientos e oitenta reais) conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	316.800,00
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	31.680,00
Total do plano	348.480,00

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Não se aplica		
2			
Justificativa: Não serão adquiridos bens duráveis no projeto.			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Salas e ambientes do CEPAE
Justificativa: Para o planejamento e o desenvolvimento das atividades do projeto.	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)	
<input checked="" type="checkbox"/> Bolsa	<input type="checkbox"/> Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94
<input type="checkbox"/>	Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04
<input type="checkbox"/>	Estágio – Lei 11.788/08
Justificativa para o tratamento tributário: o projeto tem por objetivo viabilizar a produção de pesquisas destinadas à educação básica brasileira, por parte do corpo técnico e docente atuante na UFG e no IFB, garantindo o prosseguimento qualitativo de seu processo formativo. Pretende-se ainda aprofundar, sobretudo por meio das disciplinas obrigatórias, os conhecimentos, debates e práticas pedagógicas sobre educação básica brasileira. Portanto o projeto não se caracteriza como contraprestação de serviços nem representa vantagem para o doador.	

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
				Modalidade	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
1	ANA PAULA SALLES DA SILVA	1506064	UFG	produtividade	Docente	a definir em edital interno	A definir	a definir em edital interno	a definir em edital interno
2	ANNA MARIA DIAS VREESWIJK	2516920	UFG	produtividade	Docente	a definir em edital interno	A definir	a definir em edital interno	a definir em edital interno
3	CELIA SEBASTIANA DA SILVA	1673442	UFG	produtividade	Docente	a definir em edital interno	A definir	a definir em edital interno	a definir em edital interno
4	DANILO RABELO	1187969	UFG	produtividade	Docente	a definir em edital interno	A definir	a definir em edital interno	a definir em edital interno
5	ELISABETH CRISTINA DE FARIA	1218679	UFG	produtividade	Docente	a definir em edital interno	A definir	a definir em edital interno	a definir em edital interno
6	ELISANDRA FILETTI MOURA	2127703	UFG	produtividade	Docente	a definir em edital interno	A definir	a definir em edital interno	a definir em edital interno
7	EVANDSON PAIVA FERREIRA	1454600	UFG	produtividade	Docente	a definir em edital interno	A definir	a definir em edital interno	a definir em edital interno
8	GLAUCO ROBERTO GONCALVES	2314793	UFG	produtividade	Docente	a definir em edital interno	A definir	a definir em edital interno	a definir em edital interno
9	ILMA SOCORRO GONCALVES VIEIRA	1117469	UFG	produtividade	Docente	a definir em edital interno	A definir	a definir em edital interno	a definir em edital interno

10	JAQUELINE ARAUJO CIVARDI	1355146	UFG	produtividade	Docente	a definir em edital interno	A definir	a definir em edital interno	a definir em edital interno
11	LETICIA DE SOUZA GONCALVES	2328654	UFG	produtividade	Docente	a definir em edital interno	A definir	a definir em edital interno	a definir em edital interno
12	KARLY BARBOSA ALVARENGA	1439639	UFG	produtividade	Docente	a definir em edital interno	A definir	a definir em edital interno	a definir em edital interno
13	KELY ELIAS DE CASTRO	3182079	UFG	produtividade	Docente	a definir em edital interno	A definir	a definir em edital interno	a definir em edital interno
14	MARCOS ANTONIO GONCALVES JUNIOR	1549979	UFG	produtividade	Docente	a definir em edital interno	A definir	a definir em edital interno	a definir em edital interno
15	MARIA ALICE DE SOUSA CARVALHO ROCHA	1127079	UFG	produtividade	Docente	a definir em edital interno	A definir	a definir em edital interno	a definir em edital interno
16	MOEMA GOMES MORAES	1771526	UFG	produtividade	Docente	a definir em edital interno	A definir	a definir em edital interno	a definir em edital interno
17	ROBERTA CARVALHO CRUVINEL	1303822	UFG	produtividade	Docente	a definir em edital interno	A definir	a definir em edital interno	a definir em edital interno
18	SIMONE SENDIN MOREIRA GUIMARAES	1803930	UFG	produtividade	Docente	a definir em edital interno	A definir	a definir em edital interno	a definir em edital interno
19	VIVIANNE FLEURY DE FARIA	2328879	UFG	produtividade	Docente	a definir em edital interno	A definir	a definir em edital interno	a definir em edital interno
20	Alessandra da Silva Carrijo	1467238	UFG	produtividade	Técnico	a definir em edital interno	A definir	a definir em edital interno	a definir em edital interno

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Por meio de edital interno a ser realizado no primeiro semestre de 2025, serão estabelecidos os critérios de produtividade para concessão das bolsas para docentes do PPGEEB.

A previsão é que sejam estipuladas 12 bolsas de produtividade, renováveis ou não a cada ano segundo os critérios a serem estabelecidos no referido edital.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa							
Item	Nome	CPF	Dados				
			Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
	Não se aplica						

Total								

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT

Item	Nome	Cargo	Dados					Valor Total (a * (b+c+d))
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	
	Não se aplica							
Total								

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – **Prof(a) Angelita Pereira de Lima**

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – **Prof(a) Sandramara Matias Chaves**

Pró-Reitor de Administração e Finanças – **Prof. Robson Maia Geraldine**

Diretor(a) da Unidade/Órgão: **Profa. Neisi Maria da Guia Silva**

Coordenador(a) do projeto: **Prof. Glauco Roberto Gonçalves**

Testemunhas

1- Clevia Ferreira Duarte Garrote

2- Ana Claudia Cavalli de Sousa

ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica oferece qualificação do quadro de servidores do Instituto Federal de Brasília: Convênio de Cooperação entre o Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica (PPGEEB) do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE) da Universidade Federal de Goiás (UFG) e o Instituto Federal de Brasília (IFB) para a realização de mestrado profissional em Ensino na Educação Básica”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto **“Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica oferece qualificação do quadro de servidores do Instituto Federal de Brasília: Convênio de Cooperação entre o Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica (PPGEEB) do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE) da Universidade Federal de Goiás (UFG) e o Instituto Federal de Brasília (IFB) para a realização de mestrado profissional em Ensino na Educação Básica”.**

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio ofertado pela FUNAPE está contemplado pela Lei n. 10.973/2004 e Lei n. 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XV do caput do art. 75 da Lei no 14.133/2021.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução deste projeto a Funape aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscientos e oitenta reais)**, conforme detalhado abaixo:

5.1. Detalhamento da Despesa Administrativo e Operacional (DAO)

Detalhamento do valor da DAO - Despesa Administrativa e Operacional					
Especificação	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação (R\$)	Valor Mês Proporcional da DAO (R\$)	Duração em meses	TOTAL	
			36		
Manutenção Predial e Concessionárias	R\$ 24.649,08	R\$ 26,48	R\$ 953,20	R\$ 953,20	
Assessoria Jurídica	R\$ 26.800,00	R\$ 28,79	R\$ 1.036,38	R\$ 1.036,38	
Assessoria Contábil	R\$ 13.809,25	R\$ 14,83	R\$ 534,02	R\$ 534,02	
Telefone	R\$ 2.873,55	R\$ 3,09	R\$ 111,12	R\$ 111,12	
Estagiários	R\$ 8.753,34	R\$ 9,40	R\$ 338,50	R\$ 338,50	
Material de Expediente/Consumo	R\$ 23.416,44	R\$ 25,15	R\$ 905,54	R\$ 905,54	
Manutenção e Suporte Sistemas	R\$ 54.368,99	R\$ 58,40	R\$ 2.102,50	R\$ 2.102,50	
Arquivo OFF (arquivo externo)	R\$ 6.869,24	R\$ 7,38	R\$ 265,64	R\$ 265,64	
Ordenados e salários	R\$ 657.678,47	R\$ 706,47	R\$ 25.433,09	R\$ 25.433,09	
	R\$ 819.218,37	R\$ 880,00	R\$ 31.680,00	R\$ 31.680,00	

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 9 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva/FUNAPE

Anexo 1 - Proposta Funape UFG.pdf

Documento número #25cdd48b-2539-4abf-8aac-922326e7b77a

Hash do documento original (SHA256): 33d6a761cf85b39d434370cf6c965afff708dac196343fb775a34d61664b12f5

Assinaturas

 **Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 09 dez 2024 às 16:15:27

Log

- 09 dez 2024, 16:12:09 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 25cdd48b-2539-4abf-8aac-922326e7b77a. Data limite para assinatura do documento: 08 de janeiro de 2025 (16:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 dez 2024, 16:12:46 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 09 dez 2024, 16:15:27 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Componente de assinatura versão 1.1067.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 dez 2024, 16:15:27 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 25cdd48b-2539-4abf-8aac-922326e7b77a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 25cdd48b-2539-4abf-8aac-922326e7b77a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.